Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz/SP
Tel. (15) 3261-9009 – www.portofeliz.sp.gov.br

Porto Feliz, 31 de março de 2025.

Ofício nº 145/2025 - GP

Excelentíssima Vereadora,
Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz,
Roselene Maria de Souza dos Santos.

Senhora Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência para apreciação e deliberação dessa casa em caráter de urgência, na forma do artigo 42 e seguintes da lei orgânica do município de porto feliz, o projeto de lei que DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE MATERIAL BÉLICO – ARMAS DE FOGO AOS MUNICÍPIOS DE RAFARD/SP, TIETÊ/SP E SALTO DE PIRAPORA/SP.

A propositura tem objetivo propiciar o fortalecimento da Segurança Pública da região, objetivando o impacto na redução da criminalidade, assim como o melhor aproveitamento de recursos públicos.

Considerando a crescente necessidade de fortalecimento da segurança pública em diversas localidades, bem como a busca por soluções eficazes para o controle de armas de fogo no território nacional, o presente Projeto de Lei visa regulamentar a doação de armas de fogo de um município para outro, no intuito de promover maior eficiência no uso dos recursos públicos destinados à segurança.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me à disposição aos esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,

Célio Peixoto dos Santos
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/F15F-1DCC-B696-50AB e informe o código F15F-1DCC-B696-50AB

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE MATERIAL BÉLICO – ARMAS DE FOGO AOS MUNICÍPIOS DE RAFARD/SP, TIETÊ/SP E SALTO DE PIRAPORA/SP.

Art. 1º Fica o município de Porto Feliz/SP autorizado a doar aos municípios mencionados o material bélico a seguir discriminados:

I - ao município de Rafard/SP:

a) pistola taurus, cal 380, modelo th380, 18 tiros, cano 108mm, acabamento teniferizado n° aal052877, patrimônio nº 36188;

b) pistola taurus, cal 380, modelo th380, 18 tiros, cano 108mm, acabamento teniferizado n° aal060531, patrimônio nº 36189;

c) pistola taurus, cal 380, modelo th380, 18 tiros, cano 108mm, acabamento teniferizado n° aal076252, patrimônio nº 36190;

d) pistola taurus, cal 380, modelo th380, 18 tiros, cano 108mm, acabamento teniferizado n° aal030879, patrimônio nº 36191;

e) pistola taurus, cal 380, modelo th380, 18 tiros, cano 108mm, acabamento teniferizado n° aal054235, patrimônio nº 36192;

f) pistola taurus, cal 380, modelo th380, 18 tiros, cano 108mm, acabamento teniferizado n° aal060534, patrimônio nº 36193;

g) pistola taurus, cal 380, modelo th380, 18 tiros, cano 108mm, acabamento teniferizado n° aal076260, patrimônio nº 36194;

h) pistola taurus, cal 380, modelo th380, 18 tiros, cano 108mm, acabamento teniferizado n° aal052864, patrimônio nº 36195;

i) pistola taurus, cal 380, modelo th380, 18 tiros, cano 108mm, acabamento teniferizado n° aal060331, patrimônio nº 36196;

j) pistola taurus, cal 380, modelo th380, 18 tiros, cano 108mm, acabamento teniferizado n° aal064471, patrimônio nº 36197;

k) pistola taurus, cal 380, modelo th380, 18 tiros, cano 108mm, acabamento teniferizado n° aal076293, patrimônio nº 36198;

l) pistola taurus, cal 380, modelo th380, 18 tiros, cano 108mm, acabamento teniferizado n° aal0600376, patrimônio nº 36199;

m) pistola taurus, cal 380, modelo th380, 18 tiros, cano 108mm, acabamento teniferizado n° aal064503, patrimônio nº 36200;

n) pistola taurus, cal 380, modelo th380, 18 tiros, cano 108mm, acabamento teniferizado n ° aal076327, patrimônio nº 36201;

o) pistola taurus, cal 380, modelo th380, 18 tiros, cano 108mm, acabamento teniferizado n ° aal014552, patrimônio nº 36202;

p) pistola calibre 380 acp nº khx53998, patrimônio nº 24657;

Assinado por 1 pessoa: CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/F15F-1DCC-B696-50AB e informe o código F15F-1DCC-B696-50AB

q) pistola calibre 380 acp nº khx54019, patrimônio nº 24658;

r) pistola calibre 380 acp nº khx54017, patrimônio nº 24659;

s) pistola calibre 380 acp nº khx53987, patrimônio nº 24660;

t) pistola calibre 380 acp nº khx53981, patrimônio nº 24661;

u) pistola calibre 380 acp nº khx54000, patrimônio nº 24662;

v) pistola calibre 380 acp nº khx53995, patrimônio nº 24663;

w) pistola calibre 380 acp nº khx53992, patrimônio nº 24664;

x) pistola calibre 380 acp nº khx54007, patrimônio nº 24665;

y) pistola calibre 380 acp nº khx53977, patrimônio nº 24666;

z) espingarda calibre 12 nº g07617014, patrimônio nº 24667;

aa) espingarda calibre 12 nº o e3342403.

II - ao município de Tietê/SP:

a) Pistola calibre 380 acp identificação nº khx53994, patrimônio nº 24617;

b) Pistola calibre 380 acp identificação nº khx54006, patrimônio nº 24618;

c) Pistola calibre 380 acp identificacao nº khx53980, patrimônio nº 24619;

d) Pistola calibre 380 acp identificacao nº khx54008, patrimônio nº 24620;

e) Pistola calibre 380 acp identificacao nº khx53990, patrimônio nº 24621;

f) Pistola calibre 380 acp identificacao nº khx53997, patrimônio nº 24622;

g) Pistola calibre 380 acp identificacao nº khx54021, patrimônio nº 24623;

h) Pistola calibre 380 acp identificacao nº khx53974, patrimônio nº 24624;

i) Pistola calibre 380 acp identificacao nº khx54018, patrimônio nº 24625;

j) pistola calibre 380 acp identificacao nº khx54009, patrimônio nº 24626;

k) pistola calibre 380 acp identificação nº khx54003, patrimônio nº 24627;

l) pistola calibre 380 acp identificacao nº khx54016, patrimônio nº 24628;

m) pistola calibre 380 acp identificacao nº khx53985, patrimônio nº 24629;

n) pistola calibre 380 acp identificacao nº khx54011, patrimônio nº 24630;

o) pistola calibre 380 acp identificacao nº khx53973, patrimônio nº 24631;

p) pistola calibre 380 acp identificacao nº khx54020, patrimônio nº 24632;

q) pistola calibre 380 acp identificacao nº khx53979, patrimônio nº 24633;

r) pistola calibre 380 acp identificacao nº khx53984, patrimônio nº 24634;

Assinado por 1 pessoa: CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/F15F-1DCC-B696-50AB e informe o código F15F-1DCC-B696-50AB

s) pistola calibre 380 acp identificacao nº khx53975, patrimônio nº 24635;

t) pistola calibre 380 acp identificacao nº khx54013, patrimônio nº 24636;

u) pistola calibre 380 acp identificacao nº khx54012, patrimônio nº 24637;

v) pistola calibre 380 acp identificacao nº khx54015, patrimônio nº 24638;

w) pistola calibre 380 acp identificacao nº khx54014, patrimônio nº 24639;

x) pistola calibre 380 acp identificacao nº khx53991, patrimônio nº 24640;

y) pistola calibre 380 acp identificacao nº khx54010, patrimônio nº 24641.

III - ao município de Salto de Pirapora/SP:

a) pistola calibre 380 acp identificação nº khx54001, patrimônio nº 24642;

b) pistola calibre 380 acp identificação nº khx54002, patrimônio nº 24643;

c) pistola calibre 380 acp identificação nº khx54004, patrimônio nº 24644;

d) pistola calibre 380 acp identificação nº khx54005, patrimônio nº 24645;

e) pistola calibre 380 acp identificação nº khx53972, patrimônio nº 24646;

f) pistola calibre 380 acp identificação nº khx53976, patrimônio nº 24647;

g) pistola calibre 380 acp identificação nº khx53978, patrimônio nº 24648;

h) pistola calibre 380 acp identificação nº khx53993, patrimônio nº 24649;

i) pistola calibre 380 acp identificação nº khx 53982, patrimônio nº 24650;

j) pistola calibre 380 acp identificação nº khx53983, patrimônio nº 24651;

k) pistola calibre 380 acp identificação nº khx53986, patrimônio nº 24652;

l) pistola calibre 380 acp identificação nº khx53988, patrimônio nº 24653;

m) pistola calibre 380 acp identificação nº khx53989, patrimônio nº 24654;

n) pistola calibre 380 acp identificação nº khx53996, patrimônio nº 24655;

o) pistola calibre 380 acp identificação nº khx53999, patrimônio nº 24656.

Art. 2º A documentação para transferência das armas de fogo referidas no artigo anterior, ficará a cargo do município que receberá a doação.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, EM 31 DE MARÇO DE 2025.

Celio Peixoto dos Santos
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/F15F-1DCC-B696-50AB e informe o código F15F-1DCC-B696-50AB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F15F-1DCC-B696-50AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS (CPF 369.XXX.XXX-64) em 01/04/2025 14:47:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/F15F-1DCC-B696-50AB

Memorando 1- 22.417/2024

De: Adriel S. - SMSP

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 06/11/2024 às 14:50:13

Setores envolvidos:

GP, SG, SAJ, SMSP, SMSP - GCM - COM, SG - RMC, SG - RMC - PAT, SMSP - GCM - SCOM, Prefeito

Doação de armas

Reforço que devido à substituição de nosso armamento por equipamentos mais novos e modernos, dispomos dessa quantidade para doação. Caso não se efetue essa doação, as armas teriam, como alternativa, quer ser entregue à Polícia Federal. Informo que todas estão em perfeito funcionamento, em excelente estado de conservação e serão de grande utilidade para o município vizinho.

A cidade de Rafard realiza um trabalho destacado na área de segurança pública, sempre atenta e proativa, trabalhando em prol a segurança e a ordem pública, e por serem vizinhos ao nosso limite territorial, essa colaboração trará benefícios tanto para Rafard quanto para Porto Feliz. A união de esforços entre os municípios reforça a proteção e segurança de nossa população, cumprindo o nosso compromisso de proteger a sociedade.

Segue para apreciação e considerações do Exmo. Prefeito Dr. Cássio.

–

Adriel Soares da Silva
Secretário de segurança

Assinado por 1 pessoa: ADRIEL SOARES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/772E-E675-DACB-CC59 e informe o código 772E-E675-DACB-CC59

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 772E-E675-DACB-CC59

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ADRIEL SOARES DA SILVA (CPF 204.XXX.XXX-06) em 31/03/2025 10:47:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/772E-E675-DACB-CC59

Ofício SST nº 001/2025

Tietê, 6 de janeiro de 2025.

Exmº Sr. Prefeito:

Pelo presente vimos até V.Exª. solicitar a esta conceituada egrégia instituição ofício referente a doação de armamento, sendo este, 25 (vinte e cinco) pistolas calibre .380 para compor o acervo da Guarda Civil Municipal deste município, tendo em vista a efetiva necessidade em estarmos sempre bem equipados e amparados para garantir a segurança pública em atendimento aos munícipes, haja vista a segurança ser de vital e suma importância para o bom convívio em sociedade.

Oportunidade em que reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Marcelo Marino
Secretário de Segurança e Trânsito

José Carlos Regonha Junior
Prefeito do Município de Tietê

Exmº Sr.
Célio Peixoto
Prefeito do Município de Porto Feliz

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD
CNPJ- 44 723 757/0001-89
Praça Independência, n° 100 - CEP. 13.370-000 - RAFARD - Fone 0xx19 3496.1816

Ofício n° 194/2024

Rafard, 20 de agosto de 2024

Senhor Prefeito:

Através do presente consulto Vossa Excelência, no caso de haver substituição do armamento em uso pela guarda civil desse município, por armas novas, que seja verificada a possibilidade de doação de 25 (vinte e Cinco) pistolas e 02 (Duas) espingardas calibre 12 das armas substituídas, para uso da Guarda Civil Municipal de Rafard.

Aproveito a Oportunidade certo de contarmos com a costumeira colaboração, agradeço desde já, renovando a Vossa Excelência, meus protestos de estima e distinta consideração.

FÁBIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Dr.CASSIO HABICE PRADO
MD. Prefeito do Município de
PORTO FELIZ/SP.

MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA
Av. Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo/Salto de Pirapora
CEP 18162-506
(15) 3491-9595 | Ramal - 138

Salto de Pirapora, 10 de fevereiro de 2025.

Ofício nº 025/2025 – GP

Ao Excelentíssimo
Sr. Celio Peixoto
Prefeito da cidade de Porto Feliz

Com satisfação cumprimento Vossa Excelência e, ao ensejo, venho pelo presente, solicitar a doação de 15 pistolas semi-automática calibre 380, para o município de Salto de Pirapora-SP.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradeço e coloco-me a disposição.

Atenciosamente,

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal